



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE IMAGENOLOGIA DO HFA

PLANO DE TRABALHO - PT Nº 14/ 2019 - SEÇ IMAG

1. OBJETO

1.1 Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação, para aquisição de 01 (uma) vaga no Curso Mini Fellowship-Ressonância Magnética e Tomografia do Abdome e Pelve, na modalidade turma aberta a terceiros.

1.2. QUANTITATIVO DO MATERIAL / SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	CÓD CAT MAT	UND	QTD	M PREF 7.776/12
01	Curso Hands On em Radiologia Oncológica do ICESP. Curso prático baseado na interpretação de imagens com ênfase no estadiamento, laudo oncológico e correlação anátomo-patológica.	-	Serviço	01	-

2. JUSTIFICATIVA

Realização do Curso HANDS ON DE RADIOLOGIA ONCOLÓGICA DO ICESP, tem como finalidade o aperfeiçoamento de militar do setor e imagem, aprofundando seus conhecimentos acerca do estadiamento e laudo oncológico. Conhecimentos que terão aplicação direta no setor.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Será contratado o serviço para 01 (um) Militar, o qual realizará Curso Hands On em Radiologia Oncológica do ICESP.

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

Aperfeiçoamento de militares de saúde de carreira, proporcionando assim economia para a administração na contratação de terceiros, bem como uma melhor atendimento dos familiares aprimoramento da novas aplicações de procolos com as atualizações.

5. VERIFICAÇÃO

O setor solicitante executará a verificação dos resultados.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

O Servidor lotado no Serviço de Diagnóstico por Imagem poderá executar a atividade Radiológica colaborando para a melhoria do atendimento aos usuários do Hospital das Forças Armadas.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

O Serviço de Diagnóstico por Imagem estabelecerá os critérios de controle e registro para realização do Curso Hands On em Radiologia Oncológica do ICESP, para o treinamento e atualização de médicos atuantes na docência e na realização de exames.

Brasília, 12 de junho de 2019.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em :	Solicitado em: 07/01/2019
GYLSE-ANNE DE SOUZA LIMA – Médica Radiologista Chefe da Seção de Imagenologia	LAÍS DESIDERIO DE SOUZA - 1º Ten QOMed Médica Radiologista Assistente
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico em :	
NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR - Contra-Almirante(MD) Diretor Técnico de Saúde	



Documento assinado eletronicamente por **Lais Desidério de Souza, Assistente do SDI**, em 12/06/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cristina Silva Trinta, Adjunto(a)**, em 13/06/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1680747** e o código CRC **8A127373**.